

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COMUMA 165/2019**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando a decisão unânime do colegiado em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2019;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos de FMMA para aquisição e confecção dos seguintes itens para serem divulgados na Semana do Meio Ambiente de 2019;

1. 500 cartazes tam. 31x46, imp.4x0 em papel CB;
2. 5.000 adesivos vinil branco tam. 10cm, diâmetro, imp. 4x0;
3. 1.000 adesivos vinil branco tam. 15cm diâmetro, imp. 4x0;
4. 500 unidade de canecas em alumínio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Charqueadas, 15 de maio de 2019.

FERNANDO ARAUJO NUNES

Presidente

**Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**

Fernanda Buffleben Colovini

Secretária